

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Votuporanga/SP

Edital de Leilão Eletrônico e Intimação do Executado **espólio de Moacyr Maurício da Rocha** (CPF 378.525.158-00) através de sua inventariante **Mariflândia Peixe de Lima** (CPF 169.834.028-12), nos autos da **Ação de Dissolução de Sociedade**, requerida por **Maria Helena Gostinelli Zanon**. Processo nº **0006798-71.2013.8.26.0664**.

O Dr. **Reinaldo Moura de Souza**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Votuporanga/SP, na forma da Lei. Faz saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia **19/12/23**, às **15h00** e se encerrará no dia **22/12/23** às **15h00**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **22/12/23**, às **15h01** e se encerrará no dia **26/01/24**, às **15h00**.

Do Condutor do Leilão – O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br.

Do Valor – No 1º Leilão o valor mínimo para a venda do bem apreçoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2º Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC.

Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (se houver), conforme disposto no artigo 24 do provimento CSM 1625/09.

Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal.

Dos Bens Imóveis:

01) Um terreno medindo 20m de frente, igual dimensão nos fundos, por 84,80m de cada lado, correspondentes a 1.696,00m², constituído do lote 12, da quadra 3, cadastro NO 11.04.03.12, situado à Avenida das indústrias, lado ímpar, no loteamento “3º Distrito Industrial”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Avenida das Indústrias, do lado direito com o lote 13, do lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos com o lote cadastro NO 11.04.01.02; terreno esse distante 195,80m em reta mais 1,55m em curva da esquina com a Avenida Dr. Aparecido Augusto Arroyo Marchi. Imóvel objeto da matrícula 27.568 do 1º CRI de Votuporanga/SP.

Segundo o laudo de avaliação, imóvel encontra-se à Rua Feres Cury nº 270, Distrito Industrial – Votuporanga/SP. Trata-se de terreno sem edificações.

Dos Ônus – Consta na Av.5 (18/07/2016) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nºs 850/07, 1340/04 e 0043/10, todas do Fórum de Votuporanga/SP. Consta na Av.6 (18/07/2016) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0011601-78.2005.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.8 (30/08/2017) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 66401200550075920 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.9 (10/10/2017) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 6640120105000431 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.10 (18/04/2018) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 1500742-06.2017.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.11 (09/05/2018) a penhora em favor da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto extraída dos autos sob o nº 0016122-95.2007.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.12 (29/05/2018) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0017363-12.2004.8.26.0064 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.13 (05/10/2018) a penhora em favor de Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto extraída dos autos sob o nº 0011601-78.2005.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.14 (10/06/2019) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 1502370-84.2018.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.15 (27/06/2019) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0500720-38.2012.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.16 (27/06/2019) a

indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0500004-84.2007.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP.

Da Avaliação – (junho/2022) – R\$511.000,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$530.169,44. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

02) Um terreno medindo 20,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 84,80m de cada lado, correspondentes a 1.696,00m², constituído do lote 11, da quadra 3, cadastro NO 11.04.03.11, situado à Avenida das Indústrias, lado ímpar, no 3º Distrito Industrial, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Avenida das Indústrias, do lado direito com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com os lotes cadastros NO 11.04.01.02 e NO 11.04.01.03; imóvel esse distante 175,80m em reta e mais 15,55m em curva do alinhamento da Avenida Dr. Aparecido Augusto Arroyo Marchi. Imóvel objeto da matrícula 54.786 do 1º CRI de Votuporanga/SP.

Segundo o laudo de avaliação, imóvel encontra-se à Rua Feres Cury nº 244-254, Distrito Industrial – Votuporanga/SP. Possui duas edificações, um galpão industrial contendo dois banheiros e uma sala e outra destinada ao setor administrativo contendo no pavimento térreo duas salas, um banheiro, uma copa e uma recepção e no piso superior um mezanino com acesso por escada de madeira.

Dos Ônus – Consta na Av.2 (17/09/2014) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob os nºs 850/07, 1340/04 e 0043/10, todos do Fórum de Votuporanga/SP. Consta na Av.3 (04/07/2016) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0011601-78.2005.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.4 (05/06/2017) a penhora em favor de Caixa Econômica Federal extraída dos autos sob o nº 000917-21.2008.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.5 (30/08/2017) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 66401200550075920 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.6 (10/10/2017) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 6640120105000431 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.7 (18/04/2018) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 1500742-06.2017.8.26..0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.8 (29/05/2018) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0017363-12.2004.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.9 (10/06/2019) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 1502390-84.2018.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.10 (27/06/2019) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0500720-38.2012.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP. Consta na Av.11 (27/07/2019) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 050004-84.2007.8.26.0664 do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP.

Da Avaliação – (junho/2022) – R\$1.060.170,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$1.099.940,78. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Os imóveis serão vendidos em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica.

Dos Bens Móveis:

1) Uma máquina industrial denominada aparadeira – cor verde – sem marca aparente, com motor elétrico de 2HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$2.800,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$2.905,04. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

2) Uma máquina industrial denominada plaina – cor cinza – marca Raimannng com 3 motores sendo 2 de 5HP e 1 de 3HP. **Máquina não encontrada na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$4.000,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$4.150,05. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

3) Uma máquina industrial denominada desempenadeira – cor cinza – marca Guarany com motor WEG de 2HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$4.900,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$5.083,82. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

4) Uma máquina industrial denominada serra circular – cor verde – com motor WEG de 3HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$1.100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$1.141,26. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

5) Duas máquinas industriais denominadas torno para madeira – cor verde – com motor WEG de 2HP. **Máquina não encontrada na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$4.800,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$4.980,07. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

6) Uma máquina industrial denominada lixadeira, marca IBR, para torneados – cor verde – com 3 motores sendo 1 de 2HP, 1 de 3HP e 1 de 0,5HP, com sistema exaustor de pó com motor de 1HP. **Máquina não encontrada na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$4.000,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$4.150,05. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

7) Uma máquina industrial denominada furadeira – cor verde – marca IBR, com 2 motores sendo 1 de 0,5HP e 1 de 2HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$790,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$819,64. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

8) Uma máquina industrial denominada furadeira – cor vermelha – fabricação caseira com motor de 2HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$790,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$819,64. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

9) Uma máquina industrial denominada esmeril com duas pontas – cor cinza – com motor de 3HP, em regular estado de conservação. Uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$400,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$415,01. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

10) Uma máquina industrial denominada respigadeira – cor verde – com motor de 2HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$3.200,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$3.320,04. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

11) Uma máquina industrial denominada mesa prensa – cor verde com mesa de ferro – sem motor, em regular estado de conservação. Uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$990,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$1.027,14. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

12) Uma morsa manual – cor azul – em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$300,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$311,25. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

13) Uma máquina industrial denominada furadeira de bancada – cor vermelha – marca Shulz com motor de 0,5HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$1.600,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$1.660,02. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

14) Uma máquina industrial denominada furadeira de barras de cama – cor cinza – com 5 motores de 2HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$1.440,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$1.494,02. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

15) Uma máquina industrial denominada lixadeira de fita com 6m – cor cinza – sem marca aparente, com motor de 2HP e sistema de exaustão acoplado com motor WEG de 3HP.

Avaliação – (junho/2022) – R\$3.300,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$3.423,79. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

16) Uma máquina industrial denominada lixadeira de fita com 6m, marca Invicta, com motor de 2HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$3.300,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$3.423,79. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

17) Uma máquina industrial denominada tupia – cor verde – com motor de 3HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$3.900,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$4.046,30. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

18) Uma máquina de solda – cor cinza – marca Roger nº 6226, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

19) Uma máquina industrial denominada furadeira de barra de cama – cor verde – com 2 motores, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$1.440,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$1.494,02. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

20) Uma máquina industrial denominada respigadeira – cor cinza/verde – marca Invicta com motor WEG. **Máquina não encontrada na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$2.800,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$2.905,04. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

21) Uma máquina industrial, marca Invicta, com 2 motores de 5HP, em regular estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$2.800,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$2.905,04. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

22) Oito chapas de MDEF de 1,83X2,44m². **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$520,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$539,51. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

23) 6m³ de madeira maciça de pinos/eucalipto. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$5.400,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$5.602,57. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

24) Um bebedouro de água elétrico, marea IBBL4, em regular estado de conservação – uso superior a 15 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

25) Uma máquina industrial denominada policorte, com motor WEG (queimado), em péssimo estado de conservação – uso superior a 20 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$1.000,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$1.037,51. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

26) Uma serra circular, com motor (queimado), com mesa deslizante Victa, com 2 motores de 5HP, em péssimo estado de conservação – uso superior a 30 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$500,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$518,76. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

27) Quatro folhas de porta usadas. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

28) Uma mesa para embalar de mais ou menos 2X4m em madeira, em regular estado de conservação – uso superior a 15 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$200,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$207,50. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

29) 700Kg (mais ou menos) de sucatas entre ferro, madeira e plástico. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

30) Uma pezeira/cabeceira de cama de casal em aço tubular. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$300,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$311,25. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

31) Dezoito suportes de madeira com 4 pés, feitos em ferro, em regular estado de conservação – uso superior a 15 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$1.800,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$1.867,52. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

32) Um carrinho manual de transportar madeira feito em ferro, em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

33) Um jogo de sofá de 2 e 3 lugares, revestido em corvin – cor marrom – em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

34) Uma escrivaninha com 3 gavetas pequenas e 1 gaveta grande, em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

35) Três rolos de embalagens plásticas MP. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$138,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$143,18. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

36) Um rolo de embalagens plásticas. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$46,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$47,73. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

37) Quatro lixas de fitas, de 1m, em estado de novas. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

38) Uma cômoda com 5 gavetas, em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

39) Quatro cadeiras de madeira sendo duas com estrutura em ferro, em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$200,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$207,50. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

40) Uma escrivaninha com tampo de vidro e 6 gavetas, em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$150,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$155,63. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

41) Um telefone com fio – cor preta – marca unicom. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$10,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$10,38. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

42) Um telefone sem fio – cor preta – marca Toshiba. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$10,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$10,38. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

43) Uma geladeira – cor branca – marca Consul, Pratic 230, em funcionamento, em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$200,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$207,50. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

44) Um freezer, marca metal frio – fora de funcionamento. **Utensilio não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

45) Uma bomba manual de engraxar maquinas, em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

46) Uma estante de madeira com 4 prateleiras, tamanho grande, em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

47) Uma estante de aço com 6 prateleiras tamanho pequeno. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

48) Uma estante de aço com 6 prateleiras tamanho pequeno. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

49) Três motores elétricos desligados – fora de funcionamento – em péssimo estado de conservação.

Avaliação – (junho/2022) – R\$30,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$31,13. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

50) Três cabeçotes de tupia – fora de funcionamento - em péssimo estado de conservação.

Avaliação – (junho/2022) – R\$30,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$31,13. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

51) Trinta e quatro chaves de mecânico com quadro organizador, sendo nove vazadas, onze de boca, um cano e outras ferramentas, em regular estado de conservação.

Avaliação – (junho/2022) – R\$200,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$207,50. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

52) Um relógio de ponto, em regular estado de conservação.

Avaliação – (junho/2022) – R\$10,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$10,38. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

53) Um fichário para cartão de ponto, em regular estado de conservação.

Avaliação – (junho/2022) – R\$10,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$10,38. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

54) Um compressor de ar – cor vermelha – com motor WEG de 4HP, marca BR Borges Rodrigues & Cia LTDA – fora de funcionamento – em regular estado de conservação.

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

55) Um compressor de ar – cor vermelha – com motor Kohl Bach de 5HP, marca Kompmag, modelo W7208HSD, número de série 22574, em regular estado de conservação.

Avaliação – (junho/2022) – R\$300,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$311,25. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

56) Um filtro de ar com mangueira – cor azul – marca Arpex, em regular estado de conservação.

Avaliação – (junho/2022) – R\$10,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$10,38. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

57) Dezenove pares de cabeceiras/pezeiras para cama de solteiro – sem acabamento.
Material não encontrado na empresa.

Avaliação – (junho/2022) – R\$500,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$518,76. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

58) Duas cabeceiras para cama de casal. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

59) Vinte e uma pezeiras para beliche. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$300,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$311,25. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

60) Oito cabeceiras para beliche. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

61) Cinco pezeiras para cama de casal. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$80,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$83,00. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

62) Um tambor de 200L, em regular estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

63) Um carrinho para transporte de madeira com 4 rodas, em regular estado de conservação.

Avaliação – (junho/2022) – R\$10,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$10,38. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

64) Quarenta e três barras de cama com defeito. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

65) Vinte e nove pezeiras/cabeceiras com defeito. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

66) Vinte e sete escadinhas para beliche. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

67) Dois exaustores com motor de 3HP, em péssimo estado de conservação – uso superior a 20 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

68) Dois revolveres para pintura feitos em metal, em péssimo estado de conservação – uso superior a 10 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

69) Dez latas de 18L com restos de produtos químicos. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$10,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$10,38. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

70) Um estante de madeira com 4 prateleiras, em péssimo estado de conservação – uso superior a 15 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$30,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$31,13. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

71) Doze latas de 3,6L com restos de produtos químicos, em péssimo estado de conservação, impróprias para uso – uso superior a 15 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$10,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$10,38. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

72) Cinquenta e ter ripas para estrado de cama. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

73) Trinta e sete ripas para estrado de cama. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$30,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$31,13. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

74) Quarenta e oito barras em madeira para cama. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$120,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$124,50. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

75) Três pacotes de ripas para estrado de cama. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$30,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$31,13. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

76) Um sistema de exaustão para pó de madeira com motor 7HP - fora de funcionamento. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$300,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$311,25. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

77) Trinta e quatro sacos de toquinhos de madeira (restos industriais). **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$10,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$10,38. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

78) Dezesete pacotes de ripas para estrados de cama. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$30,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$31,13. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

79) Um monte de madeira tamanhos irregulares. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

80) Cinquenta barras de cama padrão marfim. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$200,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$207,50. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

81) Quarenta e oito barras de cama padrão mogno. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$500,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$518,76. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

82) Vinte e quatro pezeiras para cama de solteiro. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$200,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$207,50. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

83) Oito pezeiras para cama de casal. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$30,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$31,13. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

84) Dez pares de pezeiras/cabeceiras para cama de solteiro padrão mogno. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$30,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$31,13. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

85) Quinze pares de pezeira/cabeceira para cama de casal padrão mogno. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

86) Seis pares de pezeira/cabeceira para cama de casal padrão marfim. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

87) Quatro cabeceiras para beliche padrão marfim. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$50,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$51,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

88) Dez pares de pezeira/cabeceira para cama de solteiro para marfim. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$100,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$103,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

89) Dois pares de pezeira/cabeceira para cama de casal padrão marfim. **Material não encontrado na empresa.**

Avaliação – (junho/2022) – R\$40,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$41,50. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

90) Um estrutura em ferro tipo mesa, em péssimo estado de conservação – uso superior a 20 anos.

Avaliação – (junho/2022) – R\$30,00 que atualizada até setembro/2023 perfaz R\$31,13. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Ônus – Nada consta.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Ficam o Executado, através de sua inventariante, e demais credores e interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Votuporanga, 16/10/2023.

Reinaldo Moura de Souza

Juiz de Direito